



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### CRENCIAMENTO Nº 050/2023

**Credenciamento de pessoa física com conhecimento técnico em diversas áreas artísticas e culturais, com expertise técnica para avaliar projetos encaminhados ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura através de Editais de Apoio à Cultura**

**Recebido em 17 de março de 2023 às 09:16 horas.**

**Questionamento 1:** *"Para o edital 50/2023, faz-se necessária a autenticação de carteira de identidade e cpf?"*

**Resposta:** Conforme disposto no subitem 6.1 do Edital, os documentos de habilitação devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Logo, se o documento a ser entregue não puder ser o original, sua cópia terá que ser autenticada em cartório ou por Servidor das Unidades citadas, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Recebido em 17 de março de 2023 às 15:41 horas.**

**Questionamento 1:** *"Os documentos para inscrição solicitados com autenticação conforme 6.1: serão só os documentos como Identidade, diplomas, mas currículo e portfólio também? Porque currículo e portfólio são documentos do word."*

**Resposta:** Os documentos deverão ser entregues em original ou em cópia autenticada. Ou seja, se o documento a ser entregue se tratar de documento original, não terá necessidade de autenticação, agora, se o documento tratar-se de cópia, deverá atender ao indicado no subitem 6.1 do edital.

**Recebido em 20 de março de 2023 às 09:22 horas.**

**Questionamento 1:** *"Há uma ficha de inscrição para o Edital? Se sim, onde posso acessá-la?"*

**Resposta:** O Edital não dispõe de modelo de ficha de inscrição, esta trata-se de uma solicitação formal do interessado, com as informações disposta no subitem 6.3, alínea "a" do edital, portanto, fica o interessado livre para elaborar o documento conforme sua conveniência, fazendo constar todas as informações exigidas no subitem 6.3, alínea "a" do edital, especialmente quanto a área de interesse.

Fabiane Thomas



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016268746** e o código CRC **0382CEF9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.327702-0

0016268746v2